



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)

<http://www.proex.univasf.edu.br>

## EDITAL Nº 004/2016 - PROEX

### DIVULGA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO NA MODALIDADE CURSO DE ITALIANO NÍVEL BÁSICO

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente edital, processo seletivo para Programa de Formação em Idioma Estrangeiro 2016.1 – **Curso de Italiano Nível Básico**, de acordo com os condições e critérios aqui definidos.

1.2 O curso ofertado pelo presente Edital visa à qualificação na língua estrangeira italiana, nível básico, de pessoas com nível superior completo ou em andamento as quais almejam participar de intercâmbios na Itália, ou desejam adquirir formação no nível básico do idioma.

1.3 As aulas serão ministradas no *campus* de Petrolina, no prédio de Sala de Aulas, devendo o curso cumprir a carga horária total de 60 (sessenta) horas, conforme calendário de aulas (item 9).

#### 2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas, conforme quadro abaixo.

##### 2.2 Quadro 1. Oferta de vagas dos cursos

CAMPUS	CURSO	VAGAS
PETROLINA	ITALIANO BÁSICO	35
TOTAL:		35

#### 3. DOS REQUISITOS

3.1 O candidato ao curso ofertado deverá atender a pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação em instituição de ensino oficial reconhecida pelo MEC;
- Ter graduação em qualquer área, através de instituição de ensino oficial reconhecida pelo MEC;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

### Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

#### Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)

<http://www.proex.univasf.edu.br>

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação total das condições estabelecidas no presente Edital e seu anexo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2 As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet, no período **15 a 17 de março de 2016**.
- 4.3 Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem acessar o site <http://www.ps.univasf.edu.br>, fornecendo as informações exigidas (nome completo, CPF, RG) e anexando um dos seguintes arquivos em formato **PDF**:
  - i. Comprovante de matrícula do semestre atual, no caso de graduandos, emitido pela Instituição de Ensino (pode ser o emitido pelo Sig@ ou sistema equivalente);
  - ii. Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Graduação ou Pós-Graduação.
- 4.4 Os candidatos podem consultar informações na DIREX, através do e-mail: **[cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)**.
- 4.5 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 4.6 Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 4.7 A ausência de quaisquer documentos listados no item 4.3 deste Edital resultará no **indeferimento** da inscrição, somente podendo o candidato considerar sua inscrição validada após a confirmação recebida por meio.

## 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 O processo seletivo dos candidatos se dará pela **ordem rigorosa do horário da inscrição**.
- 5.2 Como critérios de desempate, serão considerados, em ordem decrescente de relevância: Vínculo com a UNIVASF (ser estudante ou servidor da Instituição), e idade do candidato, prevalecendo aquele de maior idade.
- 5.3 Os candidatos selecionados para efetuarem a matrícula serão convocados por meio de divulgação do resultado final, no site da Pró-Reitoria de Extensão: **<http://www.proex.univasf.edu.br>**

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula deverá ser realizada presencialmente, respeitando rigorosamente o período de matrícula, na Diretoria de Extensão, prédio da Reitoria, Av. José de Sá Maniçoba, S/N, campus Univasf, centro-Petrolina

6.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, entregar:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**

**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

**Diretoria de Extensão – DIREX**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)

<http://www.proex.univasf.edu.br>

- Ficha de Matrícula (ANEXO I), **devidamente preenchida com antecedência**, pois não será permitido o preenchimento no local;
- Cópia do RG e CPF.

6.3 Não será aceita, **em nenhuma hipótese**, documentação incompleta;

6.4 O não comparecimento do candidato, no prazo estabelecido para matrícula, será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a PROEX convocará o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Os recursos deverão ser enviados pelo site <http://www.ps.univasf.edu.br>, na data prevista no cronograma abaixo.

## **8. DO CRONOGRAMA**

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

### **Quadro 2. Cronograma**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do presente edital	<b>15/03/2016</b>
Inscrição para o processo seletivo, por meio do site <a href="http://www.ps.univasf.edu.br">http://www.ps.univasf.edu.br</a>	<b>De 15/03/2016</b> (a partir das 0h) <b>à 17/03/2016</b> (até às 23h59min)
Resultado Parcial	<b>18/03/2016</b> (até às 22h)
Recursos	<b>19 e 21/03/2016</b> (até às 23h59min)
Resultado Final	<b>22/03/2016</b>
Matrícula dos selecionados	<b>22, 23, 28, 29 e 30/03/2016.</b> Sempre de 08 às 12h; e 14 às 18h.
Início das aulas	<b>A partir do dia 04/04/2016</b>

## **9. CALENDÁRIO DE AULAS**

9.1 As aulas serão ministradas conforme o calendário do quadro abaixo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)

<http://www.proex.univasf.edu.br>

**CALENDÁRIO DE AULAS – 2016.1**

Italiano Básico – Turma única	Campus Petrolina	Segundas e quartas de 19:00 às 21:20	Sala 11, prédio de sala de aulas, campus Petrolina	Profº Nicola Andrian
----------------------------------	---------------------	---	---	-------------------------

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 8

CARGA HORÁRIA: 18H 40M

DIA 21 E 21: FERIADO – INCOFIDÊNCIA INEIRA -  
TIRADENTES

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 9

CARGA HORÁRIA: 21H

DIA 1: FERIADO – DIA DO TRABALHADOR

DIA 26 E 27: RECESSO ACADÊMICO – CORPUS  
CHRISTI

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DIAS LETIVOS: 8

CARGA HORÁRIA: 18H 40M

DIA 23 E 24: RECESSO ACADÊMICO – SÃO JOÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)

<http://www.proex.univasf.edu.br>

Obs: A programação das aulas acima está em consonância com o Calendário Acadêmico 2015.2/2016.1 da Univasf, qualquer necessidade de alteração será de responsabilidade do professor, inclusive a reposição de aulas.

As hs que faltam para completar a carga horária total de 60h serão apresentadas através de atividades extras e/ou aulas complementares, conforme prévio acordo entre o professor e a turma.

## 10. DO LOCAL

10.1 As aulas serão ministradas no Prédio de Sala de Aulas da UNIVASF, Campus Petrolina, na sala 11 durante as segundas e quartas.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os candidatos poderão sanar dúvidas relativas aos Cursos de Idiomas previstos neste Edital através do e-mail: **[cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)**.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão;

Petrolina, 15 de março de 2016.

*Wagner Pereira Felix*

Wagner Pereira Felix  
Pró-Reitor de Extensão em Exercício

*Edilúcia Barros da Silva*

Edilúcia Barros da Silva  
Coordenadora dos Cursos de Idiomas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)

<http://www.proex.univasf.edu.br>

**ANEXO I - EDITAL 004/2016 – PROEX**

**Ficha de Matrícula**

ITALIANO BÁSICO – CAMPUS PETROLINA		
Nome:		
Sexo: ( )M ( )F	Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		
Cidade:	UF:	
Curso de Graduação:	Instituição:	
E-mail:	Nº Celular:	

Assino o presente Termo de Compromisso, tendo em vista todos os termos do edital e afirmo que todas as informações apresentadas são verídicas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

Assinatura da DIREX: \_\_\_\_\_